



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Portaria nº 11/2019
Em 25 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre o feriado de Carnaval”

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24990152/0001-47, **ora representada pelo Vereador Luciano Santos Costa, brasileiro, solteiro, portador da CI RG nº 1592896-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 025.730.141-00**, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no Poder Legislativo nos dias a seguir relacionados, a saber:

I – 04 de março – segunda-feira – Carnaval;

II – 05 de março - terça-feira – Carnaval;

III – 06 de março - quarta-feira de cinzas;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 25 de Fevereiro de 2019.

Luciano santos costa
Presidente